Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO Nº 002/2021 = 10.01.21

Nomeia e empossa os novos membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.889 de 31/12/1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os novos membros do **Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA**, no Município de Cabo Verde, indicados pelos respectivos Órgãos e Entidades:

PODER EXECUTIVO		
Benedito José de Oliveira	Titular	CPF: 562.493.816-00
PODER LEGISLATIVO		
Luis Carlos Ribeiro	Titular	CPF: 715.215.856-87
Maisa Renata Batista Gianini	Suplente	CPF: 031.030.316-88
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS		
Carlos Barbiere Coutinho	Titular	CPF: 073.378.886-60
Eriton Ramos Franco	Suplente	CPF: 051.560.856-44
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS		
Reginaldo Roberto da Silva	Titular	CPF: 025.030.556-99
João Martins	Suplente	CPF: 467.817.496-68
COPASA		
Marcelo José de Melo	Titular	CPF: 060.173.616-86
IMA		
Ericson Macedo Freire	Titular	CPF: 086.130.186-29
EMATER		
Mateus Corsini Caixeta	Titular	CPF: 132.955.246-61
ASPROCAFÉ		
José Maria Viana	Titular	CPF: 024.866.738-65

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB		
Thomas de Souza Barros Belo	Titular	CPF: 104.644.966-40
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Adailton Aparecido Marciano	Titular	CPF: 084.290.636-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Deliane Ribeiro Vilela Silva	Titular	CPF: 599.221.506-97
Edna Maria de Sousa	Suplente	CPF: 489.686.506-59
SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, TURISMO ECOLÓGICO RURAL		
Rony Henrique Leite	Titular	CPF: 266.235.778-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Reginaldo Donizete dos Reis Bernardo	Titular	CPF: 873.256.406-68
ESCOLAS ESTADUAIS		
João Evangelista Neto	Titular	CPF: 082.826.386-84

Art. 2º O mandato dos membros do CODEMA será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução.

Art. 3º A função dos membros do CODEMA será considerada como relevante serviço à comunidade e será exercida sem remuneração;

Art. 4º A Diretoria do CODEMA será composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, sendo eleita na primeira reunião do Órgão, por maioria simples de votos de seus integrantes.

Art. 5º O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensáveis ao funcionamento do CODEMA será prestado diretamente pela Prefeitura, através de dotações específicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 10 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

CELSO ALBERTO LOURENÇO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO: Certifico que o Decreto supra foi amplamente divulgado nesta data através do quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Artigo 104 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria, 10 de janeiro de 2021.

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO